



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2025 – PROCESSO Nº 68633/2025

OBJETO: ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORRERIOS E TELÉGRAFO (E.C.T) PARA A PERTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Considerando a necessidade da Administração Municipal e por tudo mais que consta no processo em contratar a empresa: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/7101-51 no TOTAL de: R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais)**, de acordo com a Requisição de Compras nº 20043/2025 em anexo e em face da justificativa da Secretaria Municipal de Finanças e de acordo com o parecer Nº 3422/2025 da Secretaria de Negócios Jurídicos e por tudo mais contido no presente processo, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações considera-se **RATIFICADO** o presente processo, **AUTORIZANDO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme documentos em anexo, conforme o que preceitua o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores atualizações.

Itapetininga, 16 de dezembro de 2025

Juraci de Proença Soares Sobrinho
Secretário Municipal de Administração
ORDENADOR DE DESPESAS, DECRETO Nº 1.671 DE 25/08/2017